LEIAUTE COBRANÇA BRB



Manual de orientações sobre a Composição e Cálculos dos Boletos de Pagamento BRB.

Setembro/ 2014

www.brb.com.br
http://cobranca.brb.com.br
cobranca@brb.com.br



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO	3
LEIAUTE:	
Capítulo 1 - Composição da chave	
Capítulo 2 - Cálculo dos dígitos da chave	
Capítulo 4 - Cálculo do dígito do código de barras	
Capítulo 5 - Composição da linha digitável	
Capítulo 6 - Cálculo dos dígitos dos grupos	
Capítulo 7 - Fator de Vencimento	
Capítulo 8 - Descrição dos Campos	
Capítulo 9 - Incremento de Posições	13
ANEXOS:	
I- Modelo de boleto de cobrança direta sem registro e sem fator de vencimento	
Modelo de boletos de cobrança com fator de vencimento	
II- Cálculo do primeiro dígito D1III- Cálculo do segundo dígito D2	
IV- Cálculo do dígito do código de barras - sem fator	
V- Cálculo do dígito do código de barras - com fator	
VI- Cálculo dos dígitos da linha digitável	
VII- Normas de Utilização da Marca BRB	21
VIII- Nova regulamentação da Cobrança Bancária	
IX- Formato de Boletos	
X- Erros Frequentes	25



* APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por objetivo instruir e orientar nossos clientes usuários da cobrança BRB na emissão local de seu próprio boleto de Cobrança Direta sem Registro ou Direta com Registro.

Essa opção possibilita aos clientes e/ou empresas prestadoras de serviços de informática, a confeccionar seu próprio boleto de cobrança, dispensando os programas de impressão fornecidos pelo BRB- Banco de Brasília S.A.

❖ IMPLANTAÇÃO

Após o desenvolvimento, solicitamos que nos enviem **20 boletos (no formato .pdf**), "à vencer", com numeração (**Nosso Número) em seqüência**, para que façamos a validação. Pode ser um arquivo em .PDF com todos os boletos (de preferência), ou um arquivo em .PDF para cada boleto.

Obrigatoriamente, no mínimo, dois boletos devão ter o Nosso Número com o final '8'. Basta gerar os boletos na sequência.

Solicitamos ainda, não enviar os arquivos compactados ('zipados') e em formato de imagem (.jpeg, .pgn etc), em virtude de regras de segurança no correio eletrônico do Banco, que farão o bloqueio da mensagem.

Caso a cobrança seja com registro, é obrigatório o envio do arquivo de remessa (no formato .txt) para validação e homologação do processo.

A massa de testes deverá ser enviada para: cobranca@brb.com.br

Favor seguir exatamente as observações acima afim de evitar retrabalho.



CAPÍTULO 1 - COMPOSIÇÃO DA CHAVE BRB

Tamanho: 25 Posições

Formação:

	Posição 'De A'	Nome do Campo	Tamanho (Campos)
1 a 3		Zeros	3
4 a 6		Agência	3
7 a 13		Conta Corrente	7
14		Carteira	1
15 a 20		Sequencial	6
21 a 23		Banco	3
24		Digito 1	1
25		Digito 2	1

Os três primeiros campos: 000 (zero); número da agência; e número da conta corrente, devem ser separados por um traço ou espaço e impressos no quadrilátero "Agência/Código do Beneficiário" do boleto de Cobrança.

Os demais campos são juntos e impresso no quadrilátero **"Nosso Número"** do boleto de Cobrança conforme exemplo abaixo e Anexo 1:

Agência/ Código do Beneficiário	Nosso Número
000 - 058- 6002006	100000107045

• Campo Carteira identifica os tipos de Cobrança a seguir:

TIPO 1 - COBRANÇA DIRETA SEM REGISTRO

Esta carteira pode ser gerada por meio de três mecanismos:

- Boleto pré-impresso fornecido pelo BRB Banco de Brasília S.A ao Beneficiário, em formulário contínuo;
- Emissão própria do Beneficiário em papel A4 (aplicativos próprios);
- Cobrança Web: Sistema disponibilizado pelo BRB: http://cobranca.brb.com.br

No caso do desenvolvimento de aplicativos próprios, o beneficiário não enviará arquivos de remessa, entretanto, deve considerar o recebimento do arquivo de retorno conforme Leiaute do Arquivo de Retorno- Vide Arquivo: <u>Leiaute Retorno.xls</u>

O Nosso Número será iniciado com 1.

TIPO 2 - COBRANÇA DIRETA COM REGISTRO

Esta carteira pode ser gerada por meio de dois mecanismos:

- Boleto impresso pelo Beneficiário e entregue diretamente ao Pagador. É necessário a transmissão do arquivo de remessa para o Banco;
- Cobrança Web: Sistema disponibilizado pelo BRB: http://cobranca.brb.com.br

No caso do desenvolvimento de aplicativos próprios, o beneficiário enviará arquivos de remessa ao Banco e considerará o recebimento do arquivo de retorno de acordo com os leiautes: Leiaute do Arquivo de Remessa e Retorno: <u>Leiaute Remessa.xls</u>; <u>Leiaute Retorno.xls</u>

- O Nosso Número será iniciado com 2.
- O sequencial, Nosso Número, é montado a critério do Beneficiário, com seis posições. Pode ser sequencial simples a partir de 1 (um) ou composto.

Cobrança BRB



Por exemplo: as duas primeiras posições seria o mês e as outras quatro uma sequencia. O mais importante é que não haja repetição deste número. Exemplo:

000001 000002 000003

...

999998 999999

- Banco é igual a 070 (BRB- Banco de Brasília S.A.).
- D1 e D2 são calculados sobre as 23 posições anteriores. Vide Capítulo 2.

TIPO 3 - COBRANÇA CONVENCIONAL AGÊNCIA

Nesta carteira, o boleto é impresso pelo BRB e encaminhado para postagem (Correios) pelo Banco ou entregue na agência do Beneficiário

Sua impressão é a Laser em papel autoenvelopado pronto para postagem. É necessária a transmissão do arquivo de remessa para o Banco.

- Leiaute do Arquivo de Remessa: Leiaute Remessa.xls
- O Retorno é disponibilizado no arquivo de Retorno: Leiaute Retorno.xls
- O Nosso Número será iniciado com 3.



CAPÍTULO 2 - CÁLCULO DOS DÍGITOS DA CHAVE ASBACE

2.1 - PRIMEIRO DÍGITO

O cálculo do primeiro dígito (D1) da chave BRB, será realizado utilizando-se o sistema de "Modulo 10", pesos 2 e 1 (**Demonstrado no Anexo II**):

Se o resto for 0, D1 será igual a 0. Se o resto for maior que 0, D1 será igual a 10 menos o resto.

2.2 - SEGUNDO DÍGITO

O cálculo do segundo dígito (D2) da chave será realizado utilizando-se o sistema de "Modulo 11", pesos de 2 a 7 (**Demonstrado no anexo - III**):

N(24) N	N	N N N N N (1) D1	<== Caracteres da Chave + D1
7	6	5	4 6 5 4 3 2	<== Pesos
Р	Р	Р	P P P P P	<== Produto (Caracteres x Peso)

- Divide-se o somatório de "P" por 11.
- Se o resto for:
- 0, D2 será igual a 0.

maior que 1, D2 será igual a 11 menos o resto.

1, recalcular D2 com o novo D1, conforme segue:

Somar 1 ao D1. Se o resultado for 10, D1 passa a ser 0. Caso contrário D1 passa a ser o resultado da soma. **Este novo D1 substituirá o anterior na chave**.

⁻ Se P > 9 então P = P - 9

⁻ Se P < 10 então P = P

⁻ Divide-se o somatório de "P" por 10



CAPÍTULO 3 - COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS E DA LINHA DI-GITÁVEL

Tamanho: 44 Posições

Formação:

Posição 'De	A' Nome do Campo	Tamanho
1 a 3	Banco (B)	3
4	Moeda (M)	1
5	Dígito (D)	1
6 a 9	Fator de Vencimento (F)	4
10 a 19	Valor (V)	10
20 a 44	Chave (C)	25

Exemplo:

070 9 6 0000000000100 0000586002006100000107045 BBB M D FFFFVVVVVVVVV CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC

- O Banco é igual a 070 (Código do Banco na compensação);
- A Moeda é igual a 9 (Real);
- A Chave é igual ao citado no Capítulo 2, item 2.1 (com 25 caracteres).
- O **Dígito** é calculado sobre as 43 posições (Vide Capítulo 4).
- Cálculo do **Fator de Vencimento** (Vide Capítulo 7)



CAPÍTULO 4 - CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS

O cálculo do dígito do Código de Barras será realizado utilizando-se o sistema de "Modulo 11", pesos de 2 a 9.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela posição 44 e saltar a quinta posição que é o dígito (**Demonstrado no anexo - IV**):

N(43) N N N N N N N <== Caracteres do Código de Barras
4 3 2 9 5 4 3 2 <=== Pesos
P P P P P P P P <=== Produto (Caracteres x Pesos)

- Divide-se o somatório de "P" por 11.
- Se o resto for **0, 10 ou 1**, o **dígito** será **igual a 1**.
- Se for **diferente de 0, 10 e 1**, o dígito será **igual a 11 menos o resto**.



CAPÍTULO 5 - COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

Tamanho: Variável de 36 a 47 posições

Formação:

Posição 'De A'	Nome do Campo	Tamanho
Ver Capítulo 5, Item 1	Grupo 1	10
Ver Capítulo 5, Item 2	Grupo 2	11
Ver Capítulo 5, Item 3	Grupo 3	11
Ver Capítulo 3	Dígito	1
Ver Capítulo 7	Fator de Vencimento	4
	Valor	10

Exemplo:

07090.00053 86002.006103 00001.070457 6 0000000000100 BBBMC.CCCCD CCCCCCD CCCCCCD D FFFFVVVVVVVVV

A linha digitável é composta pela **Chave BRB** e pelo **Código de Barras**, subdivida na seguinte ordem:

1) GRUPO 1 (BBBMCCCCCD)

Formação:

BBB ==> Banco = 070

M ==> Moeda = 9

CCCCC ==> Posições de 1 a 05 da Chave

D ==> Dígito

2) GRUPO 2 (CCCCCCCCD)

Formação:

CCCCCCCC ==> Posições de 6 a 15 da Chave

D ==> Dígito

3) GRUPO 3 (CCCCCCCCD)

Formação:

CCCCCCCC ==> Posições de 16 a 25 da Chave

D ==> Dígito

- Dígito do Código de Barras
- Caracteres numéricos correspondente ao valor do título sem a virgula.



CAPÍTULO 6 - CÁLCULO DOS DÍGITOS DOS GRUPOS

O cálculo dos dígitos dos grupos 1, 2 e 3 serão realizados utilizando-se o sistema de "Modulo" 10, pesos 2 e 1 **(Demonstrado no Anexo - V).**



CAPÍTULO 7- FATOR DE VENCIMENTO

Trata-se de um recurso que visa impedir o pagamento de títulos vencidos, sem os encargos financeiros devidos.

Foi impantado em toda a rede bancária em 03/07/2000, no Código de barras e na linha digitável dos Boletos Bancários.

A falta de informações sobre o vencimento no código de barras e linha digitável, isenta os Bancos dos encargos financeiros decorrentes de pagamentos de títulos após o vencimento e impossibilita o controle de títulos vencidos e pagos por meios eletrônicos (Terminais de Autoatendimento, Internet Banking etc).

Cálculo do Fator de Vencimento

Para obter o Fator de Vencimento podemos utilizar dois métodos:

1°) Calcula-se o número de dias entre a data de vencimento do boleto e a data base de 03/07/2000, adicionando 1000 ao resultado;

FV= (N° de dias entre o vencimento e 03/07/2000) + 1000

2°) Calcula-se o número de dias entre a data de vencimento do boleto e a data base de 07/10/1997.

FV= (N° de dias entre o vencimento e 07/10/1997)

A Tabela de correlação entre a data e o fator de vencimento, inicia com fator = 1000, que representa o vencimento de 03/07/2000.

É importante atentar para a data final do Fator de Vencimento, em 21/02/2025 (Fator 9999). Este terá um salto de 1000 posições, começando com o Fator 1000 na data de 22/02/2025.

Exemplo:

Vencimento	Fator
03/07/2000	1000
04/07/2000	1001
05/07/2000	1002
30/07/2000	1027
04/01/2011	4837
14/03/2013	5637
21/02/2025	9999
22/02/2025	1000
23/02/2025	1001

O Fator de Vencimento ocupa as 04 (quatro) posições que procedem o campo valor.

Exemplo:

07090.00053 86002.006102 00001.070457 1 **5637**0000010000

- 1. Fator de Vencimento: A informação do "Fator de Vencimento" prevalece sobre a informação contida no campo "Data de Vencimento" do Boleto de Pagamento;
- 2. Valor superior a 10 posições: Boletos com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 devem avançar sobre o "Fator de Vencimento" eliminando-o do código de barras.
- 3. Data Base: A partir de 22.02.2025, o fator retorna para "1000" adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator.



CAPÍTULO 8- DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Chave BRB

Chave criada para permitir a comunicação entre os Bancos agindo como chave comum na troca de informações entre eles.

Código de Barras

Campo utilizado pelos bancos para efetuar a compensação por meio magnético. Deverá ser impresso na extremidade inferior esquerda da Ficha de Compensação, no padrão 2 de 5 (dois de cinco) intercalado. Deverá ser observada a distância mínima de 12 mm (doze milímetros) entre a margem inferior até o centro do código de barras.

- O comprimento do código de barras é de 113 mm.
- A altura do código de barras é de 13 mm.
- Não poderá haver bordas ao lado do código de barras.

Linha Digitável

É usada para a compensação por meio magnético, quando for impossível fazer a leitura do Código de Barras. Contém os dados do Código de Barras distribuidos em 5 campos, sendo que para os 3 primeiros, se calcula um digito verificador e estes campos deverão ser separados por duas posições em branco.

Exemplo:

07090.00053 86002.006102 00001.070457 1 56370000010000



CAPÍTULO 9- INCREMENTO DE POSIÇÕES

O Leiaute prevê que o campo Nosso Número possui apenas 06 digitos sequenciais para controle de Beneficiário.

Porém, caso seja necessário, na carteira sem registro, é possível incrementar em mais 03 posições, totalizando 09.

A Chave BRB possui o seguinte formato:

	Posição 'De A'	Nome do Campo	Tamanho
1 a 3		Zeros	3
4 a 6		Agência	3
7 a 13		Conta	7
14		Modalidade/ Carteira	1
15 a 20		Sequencial	6
21 a 23		Banco- 070- BRB	3
24		Digito 1	1
25		Digito 2	1

000 AAACCCCCC MSSSSSS070Dd (25 posições que "sobem" para a linha digitável)

000 - (Três zeros) *

A - AGENCIA (3 Posições)

C - CONTA (Sete Posições)

M - Modalidade (1-sem registro impressão local, 2 com registro impressão local)

S - Següencial do cliente (06 posições)

070 - BANCO BRB

D - Dígito 1

d - Dígito 2

Ao invés de iniciar a sequência do cliente após a modalidade/ Carteira, utilize os 03 zeros * que iniciam a chave. Achave possuirá o seguinte formato:

000 AAACCCCCC MSSSSSS070DD (25 posições que "sobem" para a linha digitável)

000 - (três zeros)

A - AGENCIA

C - CONTA

M - Modalidade (1- Sem registro/ impressão local, 2- com registro/ impressão local)

S - Sequencial do cliente (06 posições)

070 - BANCO (BRB- Banco de Brasília S.A.)

D - Dígitos D1 E D2 previstos no Manual

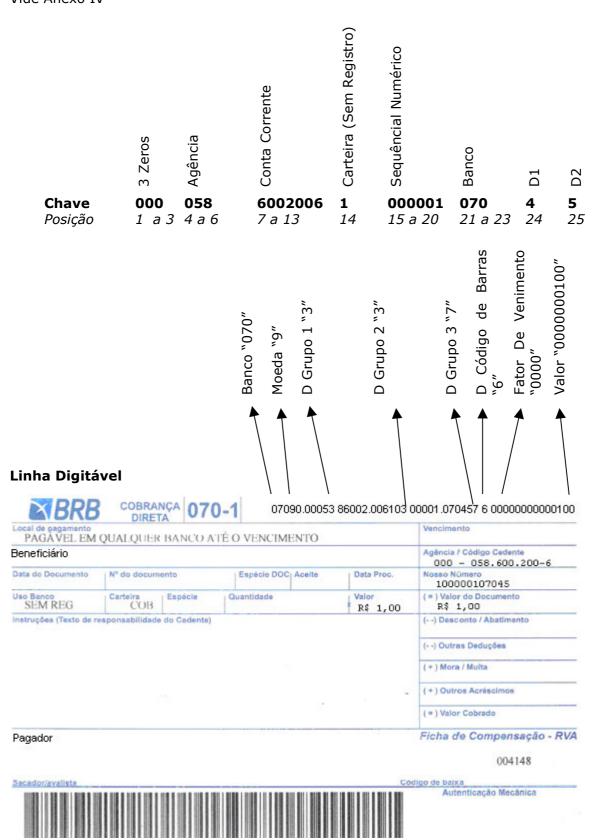
Obs.: Esse incremento só será possível para a Cobrança SEM Registro.

^{*} Para o incremento do sequencial do cliente em 03 posições, totalizando 09.



ANEXO - I

MODELO DE BOLETO DE COBRANÇA SEM REGISTRO/ <u>SEM FATOR DE VENCIMENTO</u> Vide Anexo IV



Cobrança BRB



MODELO DE BOLETO DE COBRANÇA <u>COM FATOR DE VENCIMENTO</u>

Vide Anexo V

Fator de Vencimento

BRB

070-1

07090.00012 10126.661106 00159.070614 5 10200000001000

Local de pagamento
Pagar preferencialmente no BRB Conveniência
Nome do Beneficiario/CPF/CNPJ

Vencimento Agência/Código do Beneficiário

14/03/2025



ANEXO – II

CÁLCULO DO DÍGITO - D1 (Módulo 10, pesos de 2 e 1) **CHAVE:** 000 058 600200-6 1000001070-**4**5 (25 posições)

Obs.: O produto não pode ser maior que 9 (nove). Quando isso ocorrer subtrair 9 (nove) e somar somente a diferença conforme (*) abaixo):

Somatório ==> 26 $\frac{10}{10}$ Resto ====> **06** 2

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígito DI seria = a 0 (zero)
- Como o resto foi maior que 0 (zero), calculamos: 10 06 (resto) = dígito D1 = **a 4 (quatro)**



ANEXO – III

CÁLCULO DO DÍGITO - D2 (Módulo 11, pesos de 2 a 7) **CHAVE:** 000 058 600200-6 1000001070-4**5** (25 posições)

```
C - 0 X 7 = 0
C - 0 \times 6 = 0
C - 0 \times 5 = 0
C - 0 X 4 = 0
C - 5 X 3 = 15
C - 8 \times 2 = 16
C - 6 X 7 = 42
C - 0 \times 6 = 0
C - 0 \times 5 = 0
C - 2 X 4 = 8
C - 0 \times 3 = 0
C - 0 X 2 = 0
C - 6 X 7 = 42
C - 1 \times 6 = 6
C - 0 \times 5 = 0
C - 0 X 4 = 0
C - 0 \times 3 = 0
C - 0 \times 2 = 0
C - 0 X 7 = 0
C - 1 \times 6 = 6
C - 0 \times 5 = 0
C - 7 X 4 = 28
C - 0 X 3 = 01
C - 4 X 2 = 8
Somatório ==> 171 |11
                   061 15
Resto ====> 06
```

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígito D2 seria = a 0 (zero)
- Se o resto fosse 1 (um), **D2 teria de ser recalculado com um novo D1, da seguinte**

Somaria 1 ao D1. Se o resultado fosse 10, o novo D1 seria 0 (zero). Caso contrário seria o resultado da soma. Em qualquer situação o novo D1 seria mantido na chave.

- Como o resto foi maior que 0 (zero), calculamos: 11 - 06 (resto) = ao Dígito D2 = a **5 (cin-co).**



ANEXO – IV

CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS SEM FATOR

(Módulo 11, pesos de 2 a 9)

CÓD. DE BARRAS:

0709 **6** 0000000000100 0000586002006100000107045 (44 posições)

```
B - 0 X 4 = 0
```

$$B - 7 X 3 = 21$$

$$B - 0 X 2 = 0$$

$$M - 9 \times 9 = 81$$

$$V - 0 X 8 = 0$$

$$V - 0 X 7 = 0$$

 $V - 0 X 6 = 0$

$$V - 0 \times 5 = 0$$

$$V - 0 \times 3 = 0$$

 $V - 0 \times 4 = 0$

$$V - 0 \times 3 = 0$$

$$V - 0 \times 2 = 0$$

$$V - 0 \times 9 = 0$$

$$V - 0 \times 8 = 0$$

$$V - 0 X 7 = 0$$

$$V - 0 \times 6 = 0$$

$$V - 1 \times 5 = 5$$

$$V - 0 \times 4 = 0$$

$$V - 0 X 3 = 0$$

$$C - 0 X 2 = 0$$

$$C - 0 \times 9 = 0$$

$$C - 0 X 8 = 0$$

$$C - 0 \times 7 = 0$$

$$C - 5 \times 6 = 30$$

$$C - 8 \times 5 = 40$$

$$C - 6 X 4 = 24$$

 $C - 0 X 3 = 0$

$$C - 0 \times 2 = 0$$

$$C - 2 \times 9 = 18$$

$$C - 0 \times 8 = 0$$

$$C - 0 X 7 = 0$$

$$C - 6 \times 6 = 36$$

$$C - 1 \times 5 = 5$$

$$C - 0 X 4 = 0$$

$$C - 0 \times 3 = 0$$

$$C - 0 X 2 = 0$$

$$C - 0 \times 9 = 0$$

$$C - 0 X 8 = 0$$

$$C - 1 X 7 = 7$$

$$C - 0 \times 6 = 0$$

$$C - 7 X 5 = 35$$

$$C - 0 X 4 = 0$$

 $C - 4 X 3 = 12$

$$C - 4 \times 3 = 12$$

 $C - 5 \times 2 = 10$

Somatório ===> 324 <u>| 11</u> 104 29

Resto =====> **05**

- Se o resto fosse 0, 10 ou 1 (zero, dez ou um) o DIGITO séria = a 1 (um)
- Como o resto foi diferente de 0, 10 e 1 (zero, dez e um) calculamos: 11 5 (resto) = ao Dígito que é igual = a **6 (seis).**



ANEXO – V

CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS COM FATOR

(Módulo 11, pesos de 2 a 9)

CÓD. DE BARRAS:

0709 **9** 10780000125133 00 01671233988200000007034 (44 posições)

```
B - 0 X 4 = 0
B - 7 X 3 = 21
B - 0 X 2 = 0
M - 9 \times 9 = 81
F - 1 \times 8 = 8
F - 0 X 7 = 0
F - 7 \times 6 = 42
F - 8 \times 5 = 40
V - 0 X 4 = 0
V - 0 X 3 = 0
V - 0 X 2 = 0
V - 0 \times 9 = 0
V - 1 \times 8 = 8
V - 2 X 7 = 14
V - 5 \times 6 = 30
V - 1 \times 5 = 5
V - 3 X 4 = 12
V - 3 X 3 = 9
C - 0 X 2 = 0
C - 0 \times 9 = 0
C - 0 \times 8 = 0
C - 1 X 7 = 7
C - 6 \times 6 = 36
C - 7 X5 = 35
C - 1 X 4 = 4
C - 2 \times 3 = 6
C - 3 \times 9 = 27
C - 9 \times 8 = 72
C - 8 X 7 = 56
C - 8 \times 6 = 48
C - 2 X 5 = 10
C - 0 X 4 = 0
C - 0 X 3 = 0
C - 0 \times 2 = 0
C - 0 \times 9 = 0
C - 0 \times 8 = 0
C - 0 X 7 = 0
C - 0 \times 6 = 0
C - 7 X 5 = 35
C - 0 X 4 = 0
C - 3 \times 3 = 9
C - 4 X 2 = 8
Somatório ===> 629 |11
```

79 57

Resto =====> **02**

⁻ Se o resto fosse 0, 10 ou 1 (zero, dez ou um) o DIGITO seria = a 1 (um)

⁻ Como o resto foi diferente de 0, 10 e 1 (zero, dez e um) calculamos: 11 - 2 (resto) = ao Dígito que é igual = a 9 (nove).



ANEXO – VI

CÁLCULO DOS DÍGITOS DA LINHA DIGITÁVEL

(Módulo 10, pesos de 2 e 1)

Obs.: - O produto não pode ser maior que 9 (nove). Quando isso ocorrer subtrair 9 (nove) e somar somente a diferença conforme (*) abaixo.

EXEMPLO:

07090.0005**3** 86002.00610**3** 00001.07045**7** 6 100

GRUPO - 1	GRUPO - 2	GRUPO - 3
B - 0 X 2 = 0	C - 8 X 1 = 8	$C - 0 \times 1 = 0$
B - 7 X 1 = 7	C - 6 X 2 = 3 (*)	$C - 0 \times 2 = 0$
B - 0 X 2 = 0 M - 9 X 1 = 9	$C - 0 \times 2 = 3$ () $C - 0 \times 1 = 0$ $C - 0 \times 2 = 0$	$C - 0 \times 2 = 0$ $C - 0 \times 1 = 0$ $C - 0 \times 2 = 0$
$C - 0 \times 2 = 0$	$C - 2 \times 1 = 2$	$C - 1 \times 1 = 1$
$C - 0 \times 1 = 0$	$C - 0 \times 2 = 0$	$C - 0 \times 2 = 0$
$C - 0 \times 2 = 0$	$C - 0 \times 1 = 0$	$C - 7 \times 1 = 7$
C - 0 X 1 = 0	C - 6 X 2 = 3 (*)	$C - 0 \times 2 = 0$
C - 5 X 2 = 1 (*)	C - 1 X 1 = 1	$C - 4 \times 1 = 4$
	C - 0 X 2 = 0	C - 5 X 2 = 1
Somatório => 17 <u> 10</u>	Somatório ==> 17 <u> 10</u>	Somatório ==> 13 <u> 10</u>
Resto ====> 07 1	Resto =====> 07 1	Resto =====> 03 1

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígitos seriam = a 0 (zero) para qualquer um dos grupos:
- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos;

- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos;

- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos;



Anexo VII

Normas de Utilização da Marca BRB

A marca do BRB não deve ser distorcida ou alterada de sua forma original, seja em qualquer um dos aspectos, físico, angular, cromática, proporção, etc.

As cores da marca, devem ser mantidas obrigatoriamente. Caso a aplicação da marca se dê em fundo que possibilite a deturpação da mesma, o material deverá ser encaminhado ao Banco de Brasília BRB com antecedência para averiguação da melhor forma de aplicação da marca BRB.

O tamanho mínimo da utilização impressa da marca BRB é de 20 milímetros, não sendo permitido a aplicação da mesma em tamanho inferior.

Para sua aplicação digital, a marca BRB também deverá ser respeitada em sua forma e cor, assim como seu tamanho mínimo de 80 pixels de largura.



Arquivo: Marca BRB Principal

Cores Pantone:
Pantone 281 C Pantone Process Cyan C
Cores CMYK:
C100 M70 Y0 K30 C100 M0 Y0 K0

Cores RGB: ● R0 G61 B126 ● R0 G173 B239

Descrição: Marca institucional do Banco. Versão principal para ser utilizada em todos os materiais de comunicação. Fica proibido qualquer alteração na marca, tais como mudança no padrão cromático, tipográfico e posicionamento dos elementos gráficos, assim como distorções.



Anexo VIII

❖ NOVA REGULAMENTAÇÃO – COBRANÇA BANCÁRIA

- CIRCULAR Nº 3.598, DE 06 DE JUNHO DE 2012:

Institui o boleto de pagamento e suas espécies e dispõe sobre a sua emissão e apresentação sobre a sistemática de liquidação das transferências de fundos a eles associadas.

- CIRCULAR Nº 3.656, DE 02 DE ABRIL DE 2013:

Altera a Circular nº 3.598, de 6 Junho de 2012, que institui o boleto de pagamento e suas espécies e dispõe sobre a sua emissão e apresentação e sobre a sistemática de liquidação das transferências de fundos a eles associados.

O que Muda?

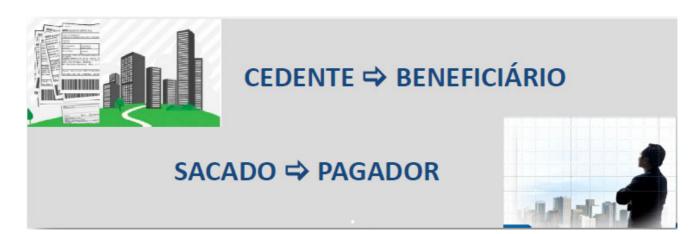
Boleto de Cobrança

Cobrança e Pagamento de Dívidas decorrentes de obrigações de qualquer natureza

- Boleto de Proposta

O boleto representa exclusivamente uma proposta/oferta de um produto ou serviço;

- O pagamento do boleto é facultativo ;
- O não pagamento não dará causa a protestos, a cobranças judiciais ou extrajudiciais ou à inclusão do nome do pagador em cadastros de restrição ao crédito;
- O pagamento do boleto significa a aceitação da oferta e que a data de vencimento significa, para todos os efeitos legais, o termo final do prazo para aceitação da oferta



- Beneficiário: é o credor da dívida em cobrança ou o ofertante de produtos e serviços (Antigo Cedente);
- Pagador: é o devedor da dívida em cobrança ou o destinatário da oferta de produtos e serviços (Antigo Sacado);



Boleto de Pagamento

Alguns dados passam a ser obrigatórios:

- Nome e CPF/CNPJ do Pagador;
- Nome, Endereço e CPF/CNPJ do Beneficiário (Lei Federal 12.039)
- Valor do Pagamento
- Data de Vencimento
- Boletos não poderão ser emitidos com da vencimento do tipo "A vista" ou "Na Apresentação"

Alterações	Antes	Atual
Nomenclaturas	Cedente	Beneficiário
Nomenciaturas	Sacado	Pagador
		Dívida (boleto de cobrança)
Tipos de cobrança	Dívida	Oferta de produtos e serviços, proposta de contrato civil ou convite para associação (boleto de proposta)
Informações mínimas	Nome e CPF ou CNPJ do Cedente.	Nome, endereço completo (no recibo do pagador) e CPF ou CNPJ do Beneficiário.
Informações mínimas	Nome do sacado.	Nome e CPF ou CNPJ do Pagador.
	Com vencimento	Com vencimento
Campo Vencimento	À vista	Vedados
	Contra apresentação	5-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7
	Com valor	Com valor
Campo Valor	Valor em branco	Vedado
	Valor zerado	

- Este é o modelo de ficha de compensação a ser utilizado, e não os modelos abaixo deste, usandos apenas para ilustrar os modelos dos formatos.

MODELO PARA BOLETO DE COBRANÇA

Nome do Banco	Prefixo	0000.00000	00000.0000	0 000000.00000 000	0000000000000
Local de Pagamento				The state of the s	Cata de Vencimento
Nome do Beneficiário/CI	PJ/CPF/Endereço				Agência/Código do Beneficiário
Data de Documento	Nr do Documento	Espécie DOC	Acete	Date Processamento	Nosso-Nimero
Use de Bance	Carteira	Espécie	Quantidade	×Valor	(=) Valor de Documento
Informações de respons	sabilidade do benefic	siário			(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/C Sacador/Ayalsta	MPU/Endereço/Cidao	le/UF/CEP	<u> </u>		



Autenticação Mecanica - Ficha de Compensação



- Anexo IX- Formato de Boletos Padrão brb

Mensagem	SÍLIA					
densagom do cilen	to					
⊠ BRB	070-1	0	7090.6002	D 70114.963203 1659	95.070976 1 60240	034234234
Nome de Pagado/CPF/CN Nome Numero		Número do Docum	rvento	Owtede Verciments		or Cobredia
		Número do Docum	mento	Osta de Venciments OS/04/2014 Autenticação Mecánica	Vaio Documento Vaio 142.042,04	or Cobredo
Nosso Nimero SereficiálosCPFICNPJEn Agência i Código de Identif II	lasção do Beneficiário			05/04/2014	R\$ 142.842,84	
Nossa Númera Sereficiálo/CPFCNP-JEn Agéncia / Código de Identif II BRB Locé de pagamento Pagar proferencialmen	070-1	0		Autenticeção Mocárica	95.070976 1 60240	
Nosso Número Bereficiálo/CPFICNPJEn Agéncia / Código de Identif Local de pagamento Pagar proferencialmen Nome do Beneficiálo/CPFI	070-1 te no BRE Conveni	0 iénoia	7090.00020	Autenticação Mecánica 0 70114.963203 1655	95.070976 1 602400 Vendmento Agéncia/Códgo do Beneficiero	034234234
Nosso Número Bereficiálo/CPFICNPJEn Apéncia / Código de Identif Local de pagamento Pagar proferencialmen Nome do Bereficiano/CPFI Des do Cocumiento 20/02/2014	070-1 tte no BRE Conveni	O iémoia	7090.00020	Autenticação Mecánica 70114.963203 1659	95.070976 1 602400 Vendmento Agéncia/Código do Beneficiero Sossio Número	034234234
Noseo Numero Sereficial di CPFICNP J/En Agéncie / Código de Identif Losal de pagamento Pagar profenolalmen Nume do Beneficiano/CPFI Usis do Cocumento 20/02/2014 Usis do Bisco Com Reg. Testrupties de Respon Descoato de 20,00 Bescoato de 20,00 Bescoato de 20,00	070-1 te no BRE Conveni CNPJ Nen. do Documento Colle abilitade do Sen 06 at 6 15/03/2	O Espécie Cuerrica Al Cuerrica Aria Cuerrica	7090.00020	Autoriticação Mecánica	95.070976 1 602400 Vendmento Agéncia/Códgo do Beneficiero	034234234
Noseo Namero Sereficial di CPFICNP J/En Agéncia / Código de Identif Losal de pagamento Pagar profenolalmen Nome do Beneficiano/CPFI Dela do Cocumento 20/02/2014 Uso do Bisco Com Reg. Textructiva de Respon Desconato de 20,0 Connoeder abatine Protestar após 3 Juros de Nora de	070-1 to no BRE Convenion CNPJ Num. do Documento Carteiro CoB sabilidade do Sen 06 até 15/03/2 sto de 82 25, 00 ate 08 5, 00 ate 0, 08 à sobre 0 0, 08 à sobre 0	DM Expect Cier REAL Cier REAL cold.	7090.00020 cls Doc. Acete	Autenticação Mecánica 70114.963203 1659	95.070976 1 602400 Vendmento AgêndiwCódigo do Beneficiário Voseo Rúmero (+) Visión do Documento (+) Desconto/Apénerto	034234234
Noseo Número Bereficiálo/CPFICNPJEn Apéncia / Código da Identif Losa de pagamento Pagar preferencialmen Nome do Bereficián/OPFI Des do Documento 20/02/2014 Uso do Disco Com Reg. Instruções de Respo. Desicosto de 20, 0 Conceder abatina Protestar após 3 Juros de Mura de Cobrar multa de	070-1 to no BRE Convenion CNPJ Num. do Documento Carteiro CoB sabilidade do Sen 06 até 15/03/2 sto de 82 25, 00 ate 08 5, 00 ate 0, 08 à sobre 0 0, 08 à sobre 0	DM Expect Cier REAL Cier REAL cold.	7090.00020 cls Doc. Acete	Autenticação Mecásica	95.070976 1 602400 Vendmento AgêndiwCódigo do Beneficiário Voseo Rúmero (+) Visión do Documento (+) Desconto/Apénerto	034234234



✓ ERROS FREQUENTES

Listamos alguns erros que ocorrem frequentemente, visando assim evitar o retrabalho e consequentemente o atraso no processo homologatório.

- Logomarca do BRB antiga. Utilizar apenas a arte enviada;
- Conta Corrente Errada. São 10 posições, sendo as 3 primeiras, a Agências;
- Cedente, ao invés de Beneficiário;
- Sacado, ao invés de Pagador;
- Nosso Número incompleto: São 12 posições;
- Não informar o CNPJ/ Endereço no Campo Beneficiário;
- Erro no cálculo dos dígitos;
- Não enviar boleto com o Nosso Número terminando com o dígito 8.